



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.412/2020 – de 09 de Novembro de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.024	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.1000	Rateio pela participação em consórcio	10.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	80.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.1.001	Ampliação do Centro Administrativo	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	55.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
ATIVIDADE	12.364.0006.2.059	Manutenção do Transporte Escolar Universitário	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2020.

Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2135

Data 11/11/2020

Daniel Cristiano de Lara
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.412/2020 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0000.3.024	Transferência ao Conselho Inter municipal de Saúde	
DOTAÇÃO	3.3.71.70.00.1000	Ratão pela participação em consórcio	10.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	20.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	80.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada anular as seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	09.122.0002.1.001	Ampliação do Centro Administrativo	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	55.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
ATIVIDADE	12.464.6006.2.039	Manutenção do Transporte Escolar Universitário	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F3F31F6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/11/2020, Edição 2135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>